



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/02/2024 às 11:13:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 13945/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 19/01/2024

Data de Publicação do Aditivo: 19/01/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 231.081,04

Justificativa: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 213/2021 - Pregão Presencial Nº 029/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 34.424.547/0001-36. Considerando, que a vigência do contrato em tela vai até 20/10/2024, por se tratar de serviços de natureza continuada. Considerando, a peça protocolada em 18/12/2023 pelo representado pelo Sr. Cícero Mauricio Gomes Janoca, CPF: 099.699.053-86, onde solicita um reequilíbrio econômico e financeiro a cláusula quarta do referido contrato; Considerando, que o contrato é de serviços de natureza continuada e que já está com 26 (vinte e seis) meses sem qualquer tipo de reajuste; Considerando, que os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de outubro de 2021 até setembro de 2023. Desta forma, após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos para correção de valor por índices de preço no IPCA-E (IBGE) que é a partir de 01/1992, através do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>), chegou-se o valor total do reajuste dos plantões citados nos lotes II, III e VI. Assim sendo, após o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) para o plantão no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) do lote II (itens de 1 a 5) e do lote III (itens de 1 e 2) foi encontrado o valor de R\$ 300,50 (duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para ser reajustado. Após o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) para o plantão no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) do lote II (itens de 6 e 7) foi encontrado o valor de R\$ 307,18 (duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para ser reajustado. Após o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) para o plantão no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do lote VI (itens de 1 a 7) foi encontrado o valor de R\$ 267,12 (duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para ser reajustado. Feitas as devidas correções, o valor de cada plantão do Médico Clínico Geral de segunda a sexta feira, referente ao lote II (itens de 1 a 5) e do lote III (itens de 1 e 2) passa a ser de R\$ 2.550,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), já o valor de cada plantão do Médico Clínico Geral de sábado e domingo, referente ao lote II (itens de 6 e 7) passa a ser de R\$ 2.607,18 (dois mil, seiscentos e sete reais e dezoito centavos), e o valor de cada plantão do médico urgentista do SAMU de segunda a sexta feira, sábado e domingo, referente ao lote VI (itens de 1 a 7) passa a ser de R\$ 2.267,12 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Desta forma, considerando os quantitativos iniciais contratados (para doze meses) dos lotes II, III e VI, o valor total do reajustado é de R\$ 231.081,04 (duzentos e trinta e um mil, oitenta e reais e quatro centavos), conforme o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) a partir de 01/1992. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Cícero Mauricio Gomes Janoca (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 19 de janeiro de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito.

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	329a2be121b70cddadb50d0979555507

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	1325571d5d60c9f3f9064335909f0385
Justificativa técnica	Sim	9d573c6875ad4d03456780b0c3bfd87d
Parecer jurídico	Sim	ab081209ec1226ec8d5e4710faff4e6f
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	9533fe1016e8c075c652d7c57f380c57

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB